



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a empresa Uber Brasil para que venha analisar a possibilidade de implementação de funcionalidade específica no aplicativo da Uber, consistente na criação de um ícone/opção identificada como "PCD" (Pessoa com Deficiência), que permita a usuários com deficiência física solicitarem veículos acessíveis/adaptados, especialmente aptos ao transporte de pessoas usuárias de cadeira de rodas.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos avanços trazidos pelos aplicativos de transporte, ainda há dificuldade relevante para pessoas com deficiência, especialmente usuárias de cadeira de rodas, em identificar no momento da solicitação se o veículo disponível atenderá às necessidades de acessibilidade. A inexistência de filtro/opção específica gera insegurança, dependência de tratativas prévias com motoristas e, em muitos casos, inviabiliza deslocamentos.

A criação de uma opção "PCD", com indicação prévia de acessibilidade e cadastro voluntário de motoristas com veículos adaptados, aumenta a transparência, previsibilidade e segurança, ampliando autonomia e dignidade. A medida se harmoniza com as diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), orientadas à eliminação de barreiras e promoção de igualdade de oportunidades, e reforça o componente social das práticas ESG, promovendo mobilidade urbana inclusiva.

Trata-se de iniciativa de alto impacto social, com potencial de beneficiar milhares de usuários, recomendando-se avaliação técnica e implementação gradual conforme a realidade de frota acessível em cada localidade.

Plenário Antônio Branco, 22 de maio de 2026.

Nelci Aparecida de Freitas Santos
Enfermeira Nelci
Vice-Presidente
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em 22/05/2026 12:47

Checksum: **E160F23061CCA7F3EFB584D7726E7E77641F841F703BCAA86FB2B46A1D162A83**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.